

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme o deliberado na reunião realizada no dia 06 de maio de 2008, e com fundamento no que dispõe o § 7º do art. 5º, do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Consultivo do Setor Privado – CONEX será composto pelos abaixo denominados, com mandatos pessoais e intransferíveis, pelo prazo de dois anos:

Antonio Carlos Rego Gil
Alberto Ercílio Broch
Armando Monteiro Neto
Carlos Mariani Bittencourt
Denise Gomes
Edécio Vigna de Oliveira
Elizabeth Maria Barbosa de Carvalhaes
Henrique Rzezinski
José Aroldo Gallassini
José Carlos Pinheiro Neto
Josué Christiano Gomes da Silva
Luiz Aubert Neto
Marcelo Odebrecht
Marcos Jank
Maria da Glória Rodrigues Câmara
Maurício Elísio Martins Loureiro
Pedro de Camargo Neto
Richard Klien
Roberto Giannetti da Fonseca
Roger Agnelli

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho